

03/01

Processo 14.790/67.

GOS/24.

663

58

VISTOS e RELACIONADOS os autos do processo em que a Caixa do Aprendizado e Pensões dos Ferroviários da S. Intercisa solicita a Este Conselho o reforço de R\$ 2.000.000 (dois milhões de réis) - para a verba "Despesas de Administração-Material de Expediente", do seu orçamento para o corrente exercício, afim de atender às despesas com a aquisição de novos materiais, que substituirão as fórmulas usadas nos serviços de sua secretaria;

CONSIDERANDO que há disponibilidade para a concessão do reforço em apreço;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, deferir o pedido da Caixa.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1958.

a) Francisco Barbosa de Resende Presidente

a) Américo Izidol Relator

Foi presente- a) J. Leonel de Resende Alves Proc. Coral
publicado no "Diário Oficial" em 25/10/58